

## ATO EXECUTIVO nº 3132/2010

A DIRETORA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 834, de 18/02/2009, artigo 1º, inciso I, parágrafo único, considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 5.497, de 07/07/2009, na Lei nº 5.632, de 04/01/2010 e no Decreto nº 42.572, de 29 de julho de 2010.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2010, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 00, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2010.

**Fernando José Roriz Resende**  
**Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças**  
**Em exercício**

Anexo I

Em R\$

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCÍCIO: 2010	
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			CÓDIGO: 0301	
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.122.0140.2008	3190.92	00	60.000.000,00	-
Recursos transferidos pelo Poder Executivo por meio do Decreto nº 42.572/2010	-	-	-	60.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>